



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0663/GR/UFFS/2014**

**PORTARIA Nº 127/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CONSTITUIR Comissão para elaboração da Política de Moradia Estudantil da UFFS;~~

~~Art. 2º Designar como membros da referida Comissão:~~

~~I - Maurício Fernando Bozatski - SEAE - Siape 1527620 - presidente;~~

~~II - Bruno Freitas da Silva - SEAE - Siape 1793280;~~

~~III - Élsio José Corá - PROGRAD - Siape 1463816;~~

~~IV - Márcio Luft - PROAD - Siape 1873960;~~

~~V - Louseane Vidi - PROPLAN - Siape 1918775;~~

~~VI - Wellington Tischer - SEO - Siape 1639163;~~

~~VII - Rafael Fernando Lewer - DCE Chapecó - matrícula 1021741075;~~

~~VIII - Izabela Fagundes - DCE Erechim - matrícula 1015712021;~~

~~IX - Ivan Lucas Borghezan Faust - DCE Realeza - matrícula 1013803017;~~

~~X - Fátima Gomes de Amorin - DCE Laranjeiras - matrícula 1212540023;~~

~~XI - Katiane Machado Cezimbra - DCE Cerro Largo - matrícula 1014802048;~~

~~Art. 3º São atribuição da Comissão:~~

~~I - Levantar informações sobre as moradias estudantis nas IFES brasileiras;~~

~~II - Fazer estudo de viabilidade sobre a construção de moradias estudantis nos campi da UFFS;~~

~~III - Promover debates, sobre o assunto, envolvendo todos os membros da comunidade acadêmica da UFFS;~~

~~IV - Elaborar um estatuto de acesso, permanência e convivência para os estudantes que virão a residir nas moradias estudantis da UFFS, se for o caso.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS